

**licitacao@coronelvivida.pr.gov.br**

**De:** engenharia@coronelvivida.pr.gov.br  
**Enviado em:** quinta-feira, 31 de agosto de 2023 10:23  
**Para:** licitacao@coronelvivida.pr.gov.br  
**Assunto:** Apresentação de luminárias Pregão 47/2023

Bom dia.

Vimos por meio deste, informar que a empresa LMR IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAL ELETRICO LTDA nova vencedora do item 20 não apresentou a amostra da luminária e documentos para a demonstração técnica no prazo estabelecido no edital.



At.te  
Douglas Cristian Strapazon  
Engenharia – Divisão de Estudos e Projetos  
Município de Coronel Vivida – Paraná  
Fone: (46)3232-8349      (46)3232-8300



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31210745903

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: EFICILUX COMERCIO E SERVICIO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2174860949

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

CONTAGEM

Local

28 SETEMBRO 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 8832159 em 04/10/2021 da Empresa EFICILUX COMERCIO E SERVICIO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA, Nire 31210745903 e protocolo 217099840 - 01/10/2021. Autenticação: B812CA3E18E1AFBA735F2571BB4849A910DA3916. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/709.984-0 e o código de segurança DiMm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/709.984-0	MGN2174860949	01/10/2021

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
006.581.036-87	LEVI DA CONCEICAO FERREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 8832159 em 04/10/2021 da Empresa EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA, Nire 31210745903 e protocolo 217099840 - 01/10/2021. Autenticação: B812CA3E18E1AFBA735F2571BB4849A910DA3916. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/709.984-0 e o código de segurança DiMm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/10



**6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**EFICILUX COMERCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA**  
**CNPJ: 26.503.796/0001-99**  
**NIRE: 3121074590-3**

**Levi da Conceição Ferreira**, Brasileiro, Empresário, nascido em 02/08/1943, Casado em regime de bens Comunhão Parcial, portador da C.I. nº M-0.101.035 SSP/MG, e CPF 006.581.036-87, residente e domiciliado à Rua Doutor Helvécio Arantes, nº 101, Aptº 203, Bairro Luxemburgo, CEP: 30.380-465, Belo Horizonte/MG;

Único sócio componente da sociedade empresária limitada denominada **Eficilux Comércio e Serviço de Equipamentos Elétricos Ltda**, inscrita no CNPJ 26.503.796/0001-99, com registro na JUCEMG sob o Nire 3121074590-3 em 08/11/2016, resolve realizar a 6ª alteração contratual, de acordo com as seguintes cláusulas e disposições:

**1 – DAS ALTERAÇÕES**

**1.1 – Carteira de Identidade do Sócio**

O sócio resolve re-ratificar o número de sua carteira de identidade que foi informado erroneamente, devendo constar da seguinte forma MG-101.035.

**1.2 – Estado Civil do Sócio**

Altera-se o estado civil do sócio para Divorciado.

**1.3 – Endereço do Sócio**

O sócio passa a residir no endereço Alameda das Andorinhas, 102 CS, Bairro Condomínio Vale do Ouro, Ribeirão das Neves/MG, CEP: 33.833-040

**2 – DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Social Original.

**6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**EFICILUX COMERCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA**  
**CNPJ: 26.503.796/0001-99**  
**NIRE: 3121074590-3**

**Levi da Conceição Ferreira**, Brasileiro, Empresário, nascido em 02/08/1943, Divorciado, portador da C.I. nº MG-101.035 SSP/MG, e CPF 006.581.036-87,

*Handwritten signature and initials.*



residente e domiciliado à Alameda das Andorinhas, nº 102 CS, Bairro Condomínio Vale do Ouro, Ribeirão das Neves/MG; CEP: 33.833-040

Único sócio componente da sociedade empresária limitada denominada **Eficilux Comércio e Serviço de Equipamentos Elétricos Ltda**, inscrita no CNPJ 26.503.796/0001-99, com registro na JUCEMG sob o Nire 3121074590-3 em 08/11/2016, pelo presente instrumento, resolve fazer a consolidação contratual, o que faz mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **Cláusula Primeira – Da Natureza Jurídica, Denominação Social, Sede**

Sociedade Empresária Limitada sob a denominação social **Eficilux Comércio e Serviço de Equipamentos Elétricos Ltda**, e nome fantasia **Eficilux Comércio e Serviço de Equipamentos Elétricos**, com sede a Rua Porto, nº 59, Bairro Santa Cruz Industrial, CEP: 32.340-590 em Contagem – MG, podendo abrir e manter filiais, lojas e escritórios em qualquer parte do território nacional, de acordo com a necessidade da empresa e mediante a deliberação dos sócios.

#### **Cláusula Segunda – Do Objeto Social**

A sociedade tem como objeto social Comércio, importação e exportação de produtos eletrônicos, computadores, peças e componentes, material elétrico e artigos de iluminação, serviço de instalação e manutenção elétrica, fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação.

#### **Cláusula Terceira – Do Prazo de Duração Da Sociedade e Início de Atividades**

O prazo de duração da sociedade é indeterminado e o ano social de 1º de Janeiro a 31 de Dezembro, e iniciou suas atividades em 08/11/2016.

#### **Cláusula Quarta – Do Capital Social, Integralização e Distribuição**

O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (Duzentas Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pelo sócio em moeda corrente nacional, e bem distribuído:

NOME	QUOTAS	TOTAL
LEVI DA CONCEIÇÃO FERREIRA	200.000	R\$ 200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>200.000</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>

#### **Cláusula Quinta – Da Responsabilidade dos Sócios**

A responsabilidade de cada sócio é, na forma da Lei, limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1.052 do Código Civil de 2002.

#### **Cláusula Sexta – Da Administração da Sociedade**

A administração dos negócios caberá ao **Levi da Conceição Ferreira**, com poderes e atribuições de representar a sociedade em todos os atos necessários à gestão da mesma, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir as obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio.

#### **Cláusula Sétima – Da Representação da Sociedade**

A representação da sociedade, judicial ou extrajudicial, bem como perante as instituições financeiras e bancárias, fornecedores e clientes em geral, autarquias e demais repartições públicas federais, estaduais e municipais, enfim, em todas as relações sociais junto a terceiros, será exercida na forma da cláusula anterior.

#### **Cláusula Oitava – Das Retiradas Pró-Labore**

Os sócios que efetivamente prestarem serviços a sociedade terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, determinada de comum acordo entre os sócios, importância estas que serão levadas a débito da conta própria.

#### **Cláusula Nona – Das Transferência de Quotas Sociais**

Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir suas quotas total ou parcialmente, sem observância do direito de preferência legal, sob pena de ineficácia da cessão.

#### **Cláusula Décima – Da Distribuição dos Resultados**

O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, data com base na qual serão elaboradas as demonstrações financeiras da sociedade, deliberando os sócios sobre a destinação dos resultados. A sociedade poderá levantar balanços intercalares e, com base neles, distribuir lucro, respeitada as disposições legais pertinentes; a sociedade poderá, ainda, declarar lucros



intermediários, à conta de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço anual.

#### **Cláusula Décima Primeira – Da Sucessão**

A sociedade não se dissolverá por morte ou interdição, de qualquer dos sócios. Os haveres do falecido ou interdito, mediante a concordância expressa dos demais sócios, poderão permanecer na sociedade, ou ter haveres apurados em Balanço Patrimonial, a ser levantado na data do evento e neste caso a liquidação desses créditos será feita em 06 (seis) prestações mensais, sucessivas, corrigidas pelo índice oficial de inflação.

#### **Cláusula Décima Segunda – Das Decisões**

As decisões de caráter administrativo serão tomadas na forma da cláusula sexta deste instrumento. As decisões que excedam o caráter administrativo, serão tomadas por deliberação dos sócios, através de votação, na forma do artigo 1.076 do Código Civil de 2002.

Parágrafo Único: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, com convocação individual por escrito, conforme artigo 1.072 do Código Civil de 2002.

#### **Cláusula Décima Terceira – Da Liquidação**

A sociedade entrará em liquidação nos casos específicos previstos em Lei.

#### **Cláusula Décima Quarta – Declaração de Impedimento**

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### **Cláusula Décima Quinta – Dos Impedimentos**

Serão observadas, nos casos não regulados no presente contrato e na legislação aplicável, as disposições da Lei das Sociedades por Ação conforme § Único do art. 1.053 do Código Civil de 2002.





### Cláusula Décima Sexta – Do Foro

Fica eleito o foro de Contagem – MG, único e competente para o ajuizamento de quaisquer ações pertinentes à sociedade.

E, por assim se acharem justos e contratados, os sócios assinam o presente Contrato, obrigando-se bem como por seus herdeiros, a cumprir fielmente todas as cláusulas nele contidas.

Contagem, 28 de Setembro de 2021.

---

**Levi da Conceição Ferreira**  
**Sócio Administrador**





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/709.984-0	MGN2174860949	01/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
006.581.036-87	LEVI DA CONCEICAO FERREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA, de NIRE 3121074590-3 e protocolado sob o número 21/709.984-0 em 01/10/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8832159, em 04/10/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Barbara da Costa Souza Lima.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
006.581.036-87	LEVI DA CONCEICAO FERREIRA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
006.581.036-87	LEVI DA CONCEICAO FERREIRA

Belo Horizonte. segunda-feira, 04 de outubro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Barbara da Costa Souza Lima, Servidor(a) Público(a), em 04/10/2021, às 15:59 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 21/709.984-0.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8832159 em 04/10/2021 da Empresa EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA, Nire 31210745903 e protocolo 217099840 - 01/10/2021. Autenticação: B812CA3E18E1AFBA735F2571BB4849A910DA3916. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/709.984-0 e o código de segurança DIMm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/10



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, segunda-feira, 04 de outubro de 2021





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>26.503.796/0001-99</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>08/11/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>27.40-6-02 - Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação</b> <b>46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R PORTO</b>	NÚMERO <b>59</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>32.340-590</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTA CRUZ INDUSTRIAL</b>	MUNICÍPIO <b>CONTAGEM</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>VENDAS@EFICILUX.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(31) 2524-0010</b>	UF <b>MG</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/11/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/06/2023** às **10:52:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA**  
**CNPJ: 26.503.796/0001-99**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:15:52 do dia 03/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/08/2023.

Código de controle da certidão: **42EB.AD7E.1AA2.3C9E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa /

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
27/03/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
25/06/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
002860442.00-10

CNPJ/CPF: 26.503.796/0001-99 /

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA PORTO

NÚMERO: 59

COMPLEMENTO:

BAIRRO: SANTA CRUZ INDUSTRIAL

CEP: 32340590

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

--

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000632813010



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

**Nome:** EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA

**CPF/CNPJ nº:** 26.503.796/0001-99

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

### Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 483987  
Data de emissão .....: 07/06/2023  
Data de validade .....: 05/09/2023  
Controle de autenticidade : 85450629085450

### Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

**Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 26.503.796/0001-99

**Razão**

EFICILUX COMERCIO SERVICO EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA

**Social:**

**Endereço:** R PORTO 59 / SANTA CRUZ INDUSTRI / CONTAGEM / MG / 32340-590

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/05/2023 a 29/06/2023

**Certificação Número:** 2023053102172773796834

Informação obtida em 07/06/2023 11:18:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.503.796/0001-99/

Certidão n°: 25568812/2023

Expedição: 07/06/2023, às 11:34:06

Validade: 04/12/2023/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.503.796/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## DECLARAÇÃO CONJUNTA

### À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

A empresa **EFICILUX COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA-EPP**, CNPJ nº **26.503.796/0001-99**, sediada na Rua Porto, 59, Santa Cruz Industrial, Contagem-MG, CEP. 32.340-590, por intermédio de seu representante legal **Sr Levi da Conceição Ferreira**, portador da Carteira de Identidade nº **MG-101.035** e do **CPF nº 006.581.036-87**.

DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometo-me a manter durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VI - Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Por ser verdade, firmamos a presente

Contagem, 15 de Junho de 2023

**LEVI DA CONCEICAO**  
**FERREIRA:00658103687**

Assinado de forma digital por LEVI  
DA CONCEICAO  
FERREIRA:00658103687  
Dados: 2023.06.15 17:02:17 -03'00'

Eficilux Comércio e Serviço de Equipamentos Elétricos LTDA - EPP  
Levi da Conceição Ferreira - Diretor Comercial

(31) 2524-0010

End. Rua Porto, 59  
Bairro Santa Cruz Industrial  
CEP 32.340-590 - Contagem-MG



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 26503796000199

**NENHUM ITEM ENCONTRADO!**



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 31/08/2023 15:12:58

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA**  
CNPJ: **26.503.796/0001-99**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia  
 Secretaria de Governo Digital  
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)  
**31210745903**

Código da Natureza Jurídica  
**2062**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais**

Nome: **EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MGN2174860949

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	051		1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	021		1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	2003		1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

CONTAGEM  
 Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**28 SETEMBRO 2021**  
 Data

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM \_\_\_\_\_

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_ Responsável

SIM \_\_\_\_\_

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_ Responsável

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Data

\_\_\_\_\_  
 Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)      2ª Exigência      3ª Exigência      4ª Exigência      5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.                       

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_      \_\_\_\_\_  
 Data      Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)      2ª Exigência      3ª Exigência      4ª Exigência      5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.                       

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_      \_\_\_\_\_      \_\_\_\_\_      \_\_\_\_\_  
 Data      Vogal      Vogal      Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/709.984-0	MGN2174860949	01/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
006.581.036-87	LEVI DA CONCEICAO FERREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8832159 em 04/10/2021 da Empresa EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA, Nire 31210745903 e protocolo 217099840 - 01/10/2021. Autenticação: B812CA3E18E1AFBA735F2571BB4849A910DA3916. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/709.984-0 e o código de segurança DiMm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



**6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**EFICILUX COMERCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA**  
**CNPJ: 26.503.796/0001-99**  
**NIRE: 3121074590-3**

**Levi da Conceição Ferreira**, Brasileiro, Empresário, nascido em 02/08/1943, Casado em regime de bens Comunhão Parcial, portador da C.I. nº M-0.101.035 SSP/MG, e CPF 006.581.036-87, residente e domiciliado à Rua Doutor Helvécio Arantes, nº 101, Aptº 203, Bairro Luxemburgo, CEP: 30.380-465, Belo Horizonte/MG;

Único sócio componente da sociedade empresária limitada denominada **Eficilux Comércio e Serviço de Equipamentos Elétricos Ltda**, inscrita no CNPJ 26.503.796/0001-99, com registro na JUCEMG sob o Nire 3121074590-3 em 08/11/2016, resolve realizar a 6ª alteração contratual, de acordo com as seguintes cláusulas e disposições:

**1 – DAS ALTERAÇÕES**

**1.1 – Carteira de Identidade do Sócio**

O sócio resolve re-ratificar o número de sua carteira de identidade que foi informado erroneamente, devendo constar da seguinte forma MG-101.035.

**1.2 – Estado Civil do Sócio**

Altera-se o estado civil do sócio para Divorciado.

**1.3 – Endereço do Sócio**

O sócio passa a residir no endereço Alameda das Andorinhas, 102 CS, Bairro Condomínio Vale do Ouro, Ribeirão das Neves/MG, CEP: 33.833-040

**2 – DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Social Original.

**6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**EFICILUX COMERCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA**  
**CNPJ: 26.503.796/0001-99**  
**NIRE: 3121074590-3**

**Levi da Conceição Ferreira**, Brasileiro, Empresário, nascido em 02/08/1943, Divorciado, portador da C.I. nº MG-101.035 SSP/MG, e CPF 006.581.036-87,



residente e domiciliado à Alameda das Andorinhas, nº 102 CS, Bairro Condomínio Vale do Ouro, Ribeirão das Neves/MG; CEP: 33.833-040

Único sócio componente da sociedade empresária limitada denominada **Eficilux Comércio e Serviço de Equipamentos Elétricos Ltda**, inscrita no CNPJ 26.503.796/0001-99, com registro na JUCEMG sob o Nire 3121074590-3 em 08/11/2016, pelo presente instrumento, resolve fazer a consolidação contratual, o que faz mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **Cláusula Primeira – Da Natureza Jurídica, Denominação Social, Sede**

Sociedade Empresária Limitada sob a denominação social **Eficilux Comércio e Serviço de Equipamentos Elétricos Ltda**, e nome fantasia **Eficilux Comércio e Serviço de Equipamentos Elétricos**, com sede a Rua Porto, nº 59, Bairro Santa Cruz Industrial, CEP: 32.340-590 em Contagem – MG, podendo abrir e manter filiais, lojas e escritórios em qualquer parte do território nacional, de acordo com a necessidade da empresa e mediante a deliberação dos sócios.

#### **Cláusula Segunda – Do Objeto Social**

A sociedade tem como objeto social Comércio, importação e exportação de produtos eletrônicos, computadores, peças e componentes, material elétrico e artigos de iluminação, serviço de instalação e manutenção elétrica, fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação.

#### **Cláusula Terceira – Do Prazo de Duração Da Sociedade e Início de Atividades**

O prazo de duração da sociedade é indeterminado e o ano social de 1º de Janeiro a 31 de Dezembro, e iniciou suas atividades em 08/11/2016.

#### **Cláusula Quarta – Do Capital Social, Integralização e Distribuição**

O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (Duzentas Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pelo sócio em moeda corrente nacional, e bem distribuído:

NOME	QUOTAS	TOTAL
LEVI DA CONCEIÇÃO FERREIRA	200.000	R\$ 200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>200.000</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>



#### **Cláusula Quinta – Da Responsabilidade dos Sócios**

A responsabilidade de cada sócio é, na forma da Lei, limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1.052 do Código Civil de 2002.

#### **Cláusula Sexta – Da Administração da Sociedade**

A administração dos negócios caberá ao **Levi da Conceição Ferreira**, com poderes e atribuições de representar a sociedade em todos os atos necessários à gestão da mesma, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir as obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio.

#### **Cláusula Sétima – Da Representação da Sociedade**

A representação da sociedade, judicial ou extrajudicial, bem como perante as instituições financeiras e bancárias, fornecedores e clientes em geral, autarquias e demais repartições públicas federais, estaduais e municipais, enfim, em todas as relações sociais junto a terceiros, será exercida na forma da cláusula anterior.

#### **Cláusula Oitava – Das Retiradas Pró-Labore**

Os sócios que efetivamente prestarem serviços a sociedade terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, determinada de comum acordo entre os sócios, importância estas que serão levadas a débito da conta própria.

#### **Cláusula Nona – Das Transferência de Quotas Sociais**

Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir suas quotas total ou parcialmente, sem observância do direito de preferência legal, sob pena de ineficácia da cessão.

#### **Cláusula Décima – Da Distribuição dos Resultados**

O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, data com base na qual serão elaboradas as demonstrações financeiras da sociedade, deliberando os sócios sobre a destinação dos resultados. A sociedade poderá levantar balanços intercalares e, com base neles, distribuir lucro, respeitada as disposições legais pertinentes; a sociedade poderá, ainda, declarar lucros



intermediários, à conta de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço anual.

#### **Cláusula Décima Primeira – Da Sucessão**

A sociedade não se dissolverá por morte ou interdição, de qualquer dos sócios. Os haveres do falecido ou interdito, mediante a concordância expressa dos demais sócios, poderão permanecer na sociedade, ou ter haveres apurados em Balanço Patrimonial, a ser levantado na data do evento e neste caso a liquidação desses créditos será feita em 06 (seis) prestações mensais, sucessivas, corrigidas pelo índice oficial de inflação.

#### **Cláusula Décima Segunda – Das Decisões**

As decisões de caráter administrativo serão tomadas na forma da cláusula sexta deste instrumento. As decisões que excedam o caráter administrativo, serão tomadas por deliberação dos sócios, através de votação, na forma do artigo 1.076 do Código Civil de 2002.

Parágrafo Único: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, com convocação individual por escrito, conforme artigo 1.072 do Código Civil de 2002.

#### **Cláusula Décima Terceira – Da Liquidação**

A sociedade entrará em liquidação nos casos específicos previstos em Lei.

#### **Cláusula Décima Quarta – Declaração de Impedimento**

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### **Cláusula Décima Quinta – Dos Impedimentos**

Serão observadas, nos casos não regulados no presente contrato e na legislação aplicável, as disposições da Lei das Sociedades por Ação conforme § Único do art. 1.053 do Código Civil de 2002.





### **Cláusula Décima Sexta – Do Foro**

Fica eleito o foro de Contagem – MG, único e competente para o ajuizamento de quaisquer ações pertinentes à sociedade.

E, por assim se acharem justos e contratados, os sócios assinam o presente Contrato, obrigando-se bem como por seus herdeiros, a cumprir fielmente todas as cláusulas nele contidas.

Contagem, 28 de Setembro de 2021.

---

**Levi da Conceição Ferreira**  
**Sócio Administrador**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8832159 em 04/10/2021 da Empresa EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA, Nire 31210745903 e protocolo 217099840 - 01/10/2021. Autenticação: B812CA3E18E1AFBA735F2571BB4849A910DA3916. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/709.984-0 e o código de segurança DiMm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/709.984-0	MGN2174860949	01/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
006.581.036-87	LEVI DA CONCEICAO FERREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA, de NIRE 3121074590-3 e protocolado sob o número 21/709.984-0 em 01/10/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8832159, em 04/10/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Barbara da Costa Souza Lima.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
006.581.036-87	LEVI DA CONCEICAO FERREIRA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
006.581.036-87	LEVI DA CONCEICAO FERREIRA

Belo Horizonte, segunda-feira, 04 de outubro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Barbara da Costa Souza Lima, Servidor(a) Público(a), em 04/10/2021, às 15:59 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 21/709.984-0.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8832159 em 04/10/2021 da Empresa EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA, Nire 31210745903 e protocolo 217099840 - 01/10/2021. Autenticação: B812CA3E18E1AFBA735F2571BB4849A910DA3916. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/709.984-0 e o código de segurança DiMm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 9/10



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, segunda-feira, 04 de outubro de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8832159 em 04/10/2021 da Empresa EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA, Nire 31210745903 e protocolo 217099840 - 01/10/2021. Autenticação: B812CA3E18E1AFBA735F2571BB4849A910DA3916. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/709.984-0 e o código de segurança DIMm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



BRASIL  
(HTTPS://GOV.BR)

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 26.503.796/0001-99

Código de Controle: 42EB.AD7E.1AA2.3C9E

Data da Emissão: 03/02/2023

Hora da Emissão: 12:15:52

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 03/02/2023, com validade até 02/08/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

**CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS**  
**Negativa**
CERTIDÃO EMITIDA EM:  
27/03/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
25/06/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002860442.00-10

CNPJ/CPF: 26.503.796/0001-99

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA PORTO

NÚMERO: 59

COMPLEMENTO:

BAIRRO: SANTA CRUZ INDUSTRIAL

CEP: 32340590

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000632813010



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

**Nome:** EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA

**CPF/CNPJ nº:** 26.503.796/0001-99

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

### Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 483987  
Data de emissão .....: 07/06/2023  
Data de validade .....: 05/09/2023  
Controle de autenticidade : 85450629085450

### Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

**Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 26.503.796/0001-99

**Razão social:** EFICILUX COMERCIO SERVICO EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA

**Nome fantasia:** EFICILUX COMERCIO SERVICO EQUIPAMENTOS ELETRICOS

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
05/08/2023	15/08/2023 a 13/09/2023	2023081508220635869403
27/07/2023	27/07/2023 a 25/08/2023	2023072706443923540708
08/07/2023	08/07/2023 a 06/08/2023	2023070802035490465020
19/06/2023	19/06/2023 a 18/07/2023	2023061901522157149704
31/05/2023	31/05/2023 a 29/06/2023	2023053102172773796834
12/05/2023	12/05/2023 a 10/06/2023	2023051202325565321445
23/04/2023	23/04/2023 a 22/05/2023	2023042301572316384366
04/04/2023	04/04/2023 a 03/05/2023	2023040420430480037045
16/03/2023	16/03/2023 a 14/04/2023	2023031602025550458794
25/02/2023	25/02/2023 a 26/03/2023	2023022502093019790670
06/02/2023	06/02/2023 a 07/03/2023	2023020601542377566316
18/01/2023	18/01/2023 a 16/02/2023	2023011802194576679707
30/12/2022	30/12/2022 a 28/01/2023	2022123002061509778347
11/12/2022	11/12/2022 a 09/01/2023	2022121101544058729449
22/11/2022	22/11/2022 a 21/12/2022	2022112202131174886124
03/11/2022	03/11/2022 a 02/12/2022	2022110302250318484509
15/10/2022	15/10/2022 a 13/11/2022	2022101502113243420700
26/09/2022	26/09/2022 a 25/10/2022	2022092601523544660621
07/09/2022	07/09/2022 a 06/10/2022	2022090702251101755704
19/08/2022	19/08/2022 a 17/09/2022	2022081902252549249799
31/07/2022	31/07/2022 a 29/08/2022	2022073101512982500280
12/07/2022	12/07/2022 a 10/08/2022	2022071202111226687173
23/06/2022	23/06/2022 a 22/07/2022	2022062302165732572709
04/06/2022	04/06/2022 a 03/07/2022	2022060402075257327104
16/05/2022	16/05/2022 a 14/06/2022	2022051603430159105203
27/04/2022	27/04/2022 a 26/05/2022	2022042701480557222056
08/04/2022	08/04/2022 a 07/05/2022	2022040802030671784604
20/03/2022	20/03/2022 a 18/04/2022	2022032001334025500801
01/03/2022	01/03/2022 a 30/03/2022	2022030101490978861851
10/02/2022	10/02/2022 a 11/03/2022	2022021001484576091000

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRT
22/01/2022	22/01/2022 a 20/02/2022	2022012222072797354237
23/12/2021	23/12/2021 a 21/01/2022	2021122303380189804808
04/12/2021	04/12/2021 a 02/01/2022	2021120403193704191880
15/11/2021	15/11/2021 a 14/12/2021	2021111503215104277111
27/10/2021	27/10/2021 a 25/11/2021	2021102703315366930330
08/10/2021	08/10/2021 a 06/11/2021	2021100803254463260346
19/09/2021	19/09/2021 a 18/10/2021	2021091902581009674586

Resultado da consulta em 31/08/2023 15:20:21

Voltar





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.503.796/0001-99

Certidão nº: 25568812/2023

Expedição: 07/06/2023, às 11:34:06

Validade: 04/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.503.796/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

## CERTIDÃO ESTADUAL

1 mensagem

Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

31 de agosto de 2023 às 15:32

Para: livia.bruzinga@eficilux.com.br

Boa tarde Livia.

Em análise aos documentos de habilitação anexados no BNC com a data que foi aberto o certame (26.06.2023) a certidão estadual estaria vencida.

Sendo a empresa EPP, poderia me encaminhar a certidão estadual em vigor

--

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304





Licitação Coronel Vivida &lt;licitacaocoronelvivida@gmail.com&gt;

**Re: CERTIDÃO ESTADUAL / PROPOSTA READEQUADA**

1 mensagem

Livia Bruzinga - Eficilux &lt;livia.bruzinga@eficilux.com.br&gt;

31 de agosto de 2023 às 15:48

Para: iana &lt;iana@coronelvivida.pr.gov.br&gt;, licitacaocoronelvivida &lt;licitacaocoronelvivida@gmail.com&gt;

Desde já agradecemos,

At.te,

Livia Bruzinga  
Departamento ComercialEficilux Comércio e Serviço de equipamentos Elétricos Ltda  
Rua Porto, 59 - Santa Cruz Industrial  
32.340-590 - Contagem - MG  
(31) 2524-0010  
livia.bruzinga@eficilux.com.br

---- Em Qui, 31 ago 2023 15:32:30 -0300 Licitação Coronel Vivida &lt;licitacaocoronelvivida@gmail.com&gt; escreveu ---

Boa tarde Livia.

Em análise aos documentos de habilitação anexados no BNC com a data que foi aberto o certame (26.06.2023) a certidão estadual estaria vencida.

Sendo a empresa EPP, poderia me encaminhar a certidão estadual em vigor

--

Att,

**Município de Coronel Vivida****Licitações e Contratos****(46) 3232-8331 (46) 3232-8304****2 anexos**

 **CND Estadual 2023\_09\_20.pdf**  
87K

 **47\_2023\_\_proposta readequada.pdf**  
133K



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
<b>CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS</b>		CERTIDÃO EMITIDA EM: 22/06/2023
<b>Negativa</b>		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 20/09/2023
NOME/NOME EMPRESARIAL: EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002860442.00-10	CNPJ/CPF: 26.503.796/0001-99	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA PORTO	NÚMERO: 59	
COMPLEMENTO:	BAIRRO: SANTA CRUZ INDUSTRIAL	CEP: 32340590
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CONTAGEM	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p><b>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</b></p> <p><b>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</b></p> <p><b>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</b></p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p><b>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em <a href="http://www.fazenda.mg.gov.br">www.fazenda.mg.gov.br</a> =&gt; certidão de débitos tributários =&gt; certificar documentos</b></p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000658878518		



*B*

*E*

*R*



Eficilux Comércio e Serviço de Equipamentos Elétricos LTDA - EPP

Rua: Rua Porto, 59 - Santa Cruz Industrial - Contagem/MG

CEP: 32.340-590

Telefone: (31) 2524-0010 - E-mail: [eficilux@eficilux.com.br](mailto:eficilux@eficilux.com.br)

CNPJ: 26.503.796/0001-99 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002860442.00-10 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 72086388-0



PE: 47/2023 -UASG: 19384989141372995

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
<b>Lote: 20</b>					
20	LUMINÁRIAS PÚBLICA LED, COM POTÊNCIA MÁXIMA 50W, COM REGISTRO NO INMETRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA 65.000HS, COMPROVADA COM LM80 - L70, LUZ NA COR 4000K, TENSÃO 110 A 220 VCA, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,98, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 7.800 LÚMENS, COM FOTOCÉLULA INCORPORADA OU TOMADA, MAIS FOTOCÉLULA ELETROMAGNÉTICA, CABO DE ALIMENTAÇÃO COM CINCO METROS SEM EMENDAS, CONFORME NORMAS ABNT 5123. (AMPLA CONCORRENCIA)	UN	113,00	322,0000	36.386,0000
					<b>MARCA: PRÓRPIA</b>
					<b>MODELO: 50W</b>
					Valor total do grupo: 36.386,0000
					Valor total da proposta: 36.386,0000

O valor total dessa proposta é de R\$36.386,0000 (trinta e seis mil e trezentos e oitenta e seis reais).

### Dados Comerciais:

Condições Comerciais

Prazo de entrega: 05 (cinco) dias úteis.

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Pagamento: Será efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente.

Informações Bancárias: Banco: BANCO SICOOB (756) Agência: 3299 Conta: 29122-6

### Observações:

Declaramos que no valor estão inclusas todas as despesas que resultem no custo das aquisições, tais como impostos, taxas, transportes, materiais utilizados, seguros, encargos fiscais e todos os ônus diretos e qualquer outra despesa que incidir na execução do produto.

Declaramos que concordamos com todas as condições do Edital e seus Anexos.

REPRESENTANTE LEGAL: Levi da Conceição Ferreira CARGO: Diretor Comercial CPF: 006.581.036-87 RG: MG-101.035 ENDEREÇO: Alameda das Andorinhas, 102 casa, Condomínio Vale do Ouro, CEP 30833-040 Ribeirão das Neves MG TELEFONE: (31) 2524-0010 MAIL: [eficilux@eficilux.com.br](mailto:eficilux@eficilux.com.br)

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

OPTANTE PELO SIMPLES: ( ) SIM (x) NÃO

Declaramos conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Contagem, 31 de Agosto de 2023

**Representante Legal**

Levi da Conceição Ferreira

RG:MG-101.035

CPF:006.581.036-87



## DADOS DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente e está em conformidade com a Resolução CG ICP-Brasil nº 182, de 18 de fevereiro de 2021. Para verificar a assinatura, visite o site <https://verificador.it.gov.br> e selecione este arquivo.

O(s) certificado(s) utilizado(s) para assinatura em 31/08/2023 15:44:53 é(são):

Nome: **EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETR**

CNPJ: 26.503.796/0001-99

Data: 31/08/2023 15:44:53



Licitação Coronel Vivida &lt;licitacaocoronelvivida@gmail.com&gt;

**Re: CERTIDÃO ESTADUAL / PROPOSTA READEQUADA**

1 mensagem

**Licitação Coronel Vivida** <licitacaocoronelvivida@gmail.com>  
Para: Lívia Bruzinga - Eficilux <livia.bruzinga@eficilux.com.br>

31 de agosto de 2023 às 15:47

Livia, agora você tem que colocar a marca e modelo dos seus produtos.

Na proposta inicial cadastrada no sistema solicitamos para que seja marca própria, visando a não identificação da empresa, mas na proposta readequada, a empresa deve colocar a marca correta.

Lívia Bruzinga - Eficilux <livia.bruzinga@eficilux.com.br> escreveu no dia quinta, 31/08/2023 à(s) 15:48:

Desde já agradecemos,

At.te,

Lívia Bruzinga  
Departamento Comercial



Eficilux Comércio e Serviço de equipamentos Elétricos Ltda  
Rua Porto, 59 - Santa Cruz Industrial  
32.340-590 - Contagem - MG  
(31) 2524-0010  
livia.bruzinga@eficilux.com.br

---- Em Qui, 31 ago 2023 15:32:30 -0300 **Licitação Coronel Vivida** <licitacaocoronelvivida@gmail.com> escreveu ---

Boa tarde Livia.

Em análise aos documentos de habilitação anexados no BNC com a data que foi aberto o certame (26.06.2023) a certidão estadual estaria vencida.

Sendo a empresa EPP, poderia me encaminhar a certidão estadual em vigor

--

Att,

**Município de Coronel Vivida**

**Licitações e Contratos**

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304



Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304



Licitação Coronel Vivida &lt;licitacaocoronelvivida@gmail.com&gt;

**Re: CERTIDÃO ESTADUAL / PROPOSTA READEQUADA**

1 mensagem

Lívia Bruzinga - Eficilux <livia.bruzinga@eficilux.com.br>  
Para: "\"Licitação Coronel Vivida\"" <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

31 de agosto de 2023 às 17:34

Sim, eficilux! Porém de acordo com as orientações dos portais devemos nos dirigir a nossas marcas próprias como própria nas propostas e não com o nome da empresa. mas, caso a sra deseje posso mudar e encaminho sem problema algum.

Desde já agradecemos,

At.te,

Lívia Bruzinga  
Departamento Comercial



Eficilux Comércio e Serviço de equipamentos Elétricos Ltda  
Rua Porto, 59 - Santa Cruz Industrial  
32.340-590 - Contagem - MG  
(31) 2524-0010  
livia.bruzinga@eficilux.com.br

--- Em Qui, 31 ago 2023 16:26:44 -0300 Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com> escreveu ---

Sua marca não seria EFICILUX?

Lívia Bruzinga - Eficilux <livia.bruzinga@eficilux.com.br> escreveu no dia quinta, 31/08/2023 à(s) 16:26:

--

Att,

**Município de Coronel Vivida**

**Licitações e Contratos**

**(46) 3232-8331 (46) 3232-8304**

Boa tarde SRA lana! Participamos com nossa marca própria, por isso colocamos "própria" na proposta de nossa empresa. Qual seria a alteração de marca solicitada?

Desde já agradecemos,



At.te,

Lívia Bruzinga  
Departamento Comercial



Eficilux Comércio e Serviço de equipamentos Elétricos Ltda  
Rua Porto, 59 - Santa Cruz Industrial  
32.340-590 - Contagem - MG  
(31) 2524-0010  
livia.bruzinga@eficilux.com.br

---- Em Qui, 31 ago 2023 15:48:10 -0300 Lívia Bruzinga - Eficilux <livia.bruzinga@eficilux.com.br> escreveu ---

Desde já agradecemos,

At.te,

Lívia Bruzinga  
Departamento Comercial



Eficilux Comércio e Serviço de equipamentos Elétricos Ltda  
Rua Porto, 59 - Santa Cruz Industrial  
32.340-590 - Contagem - MG  
(31) 2524-0010  
livia.bruzinga@eficilux.com.br

---- Em Qui, 31 ago 2023 15:32:30 -0300 Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com> escreveu ---

Boa tarde Livia.

Em análise aos documentos de habilitação anexados no BNC com a data que foi aberto o certame (26.06.2023) a certidão estadual estaria vencida.

Sendo a empresa EPP, poderia me encaminhar a certidão estadual em vigor

--

Att,

**Município de Coronel Vivida**

**Licitações e Contratos**

**(46) 3232-8331 (46) 3232-8304**





Licitação Coronel Vivida &lt;licitacaocoronelvivida@gmail.com&gt;

**DEMONSTRAÇÃO TÉCNICA, AMOSTRA E DEMAIS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023 - ITEM 20 - EFICILUX**

1 mensagem

Licitação Coronel Vivida &lt;licitacaocoronelvivida@gmail.com&gt;

1 de setembro de 2023 às 13:42

Para: douglas@coronelvivida.pr.gov.br, ti@coronelvivida.pr.gov.br, jeanfelipe@coronelvivida.pr.gov.br

Aos Srs.

Silvonei Langenberg,

Jean Felipe Miecoanski e

Douglas Cristian Strapazzon



BOA TARDE!

Em 05 de junho de 2023, foi designada pelo Prefeito mediante Portaria nº 014 a comissão de avaliação composta pelos seguintes servidores: Silvonei Langenberg, Jean Felipe Miecoanski e Douglas Cristian Strapazzon, a qual emitirá parecer sob o atendimento ou não a todas as especificações mínimas exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023.

O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023 tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Considerando que a empresa LMR IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAL ELETRICO LTDA não enviou a amostra e documentação para a demonstração técnica para o item 20, foi convocada a empresa **EFICILUX COMERCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA-EPP**.

DESTARTE,

Conforme previsto no edital, no item 12, subitem 12.10, foi solicitado a empresa **EFICILUX COMERCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA-EPP** nova vencedora do ITEM 20 para que apresente no prazo máximo de 07 dias corridos, ou seja, **até o dia 11 de setembro de 2023** a amostra e os seguintes documentos: **garantia mínima de 05 (cinco) anos**, assinada pelo fabricante do produto em carta personalizada com o nome do município e comprovação de conformidade com as exigências da **ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e INMETRO** e também da **COPEL – Companhia Paranaense de Energia**, a serem apresentadas a comissão de avaliação, a qual, dá posse das amostras, fará a convocação para a demonstração técnica e após, emitirá parecer sob o atendimento ou não a todas as especificações mínimas exigidas no edital.

No edital, item 12, subitem 12.10, temos:

12.10. Conforme previsto no termo de referência no item 10 e subitens:

10.1. Após a apresentação da proposta de preços e análise da documentação de habilitação, antecedendo a adjudicação e homologação, o Pregoeiro **convocará a(s) empresa(s) classificada(s) em primeiro lugar dos itens 19, 20, 21 e 22 (luminárias LED), para realização da demonstração conforme segue:**

10.1.1. A demonstração deverá ser realizada em **até 07 (sete) dias corridos;**10.1.2. Deverá apresentar 1 (uma) amostra dos itens 19, 20, 21 e 22 (luminárias LED), para análise e verificação de atendimentos às respectivas **Especificações Técnicas (ANEXO I)** e as funcionalidades previstas e exigidas pelo Edital.

10.2. Deverá apresentar **garantia mínima de 05 (cinco) anos**, assinada pelo fabricante do produto em carta personalizada com o nome do município, sob pena de desclassificação do item.

10.3. O produto deve estar em conformidade com as exigências da **ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, INMETRO e também da COPEL – Companhia Paranaense de Energia, ou não atender Especificações Técnicas (ANEXO I)**.

10.3. Na avaliação serão considerados todas as características e parâmetros constantes no Termo de Referência.

10.4. Se o licitante não atender a qualquer uma das especificações técnicas e demais requisitos do sistema, a comissão de avaliação emitirá parecer desclassificando-a e convocará o segundo classificado para a fase de habilitação, e assim sucessivamente.

Desta forma, aguardamos a convocação da demonstração técnica para que possamos dar prosseguimento ao processo.

Em anexo segue a proposta enviada pela empresa.



--

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304

---

 47\_2023\_\_proposta readequada.pdf  
133K